

À  
Sua Excelência  
Senhor Vereador  
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA  
Câmara Municipal de Itanhaém/SP

Assunto: **Convocação para a 23ª Sessão Extraordinária.**

**Senhor Vereador:**

Nos termos do artigo 13, e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 23ª Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, a ser realizada no próximo dia 23 de janeiro (TERÇA-FEIRA), às 10h00min, na Sala “D. Idílio José Soares”, plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação das seguintes proposituras:

**- DISCUSSÃO ÚNICA -**

- **Projeto de Lei nº 01, de 2024**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2024, subvenção social ao Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém, e dá outras providências, de autoria do Executivo;
- **Projeto de Resolução nº 3, de 2023**, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que Dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém – Estado de São Paulo, de autoria da Mesa Diretora”;
- **Projeto de Resolução nº 01, de 2024**, que “Altera dispositivo da Resolução nº. 387, de 29 de abril de 2003, que dispõe sobre o regime de adiantamento previsto no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências”, autoria Vereador Fernando da S. X. Miranda.

**- PRIMEIRA DISCUSSÃO –**

**- Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2024**, que “Dispõe sobre o valor do vencimento ou salário básico dos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para o cumprimento do piso salarial profissional nacional, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências, de autoria do Executivo”.

**-Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2023**, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008m que Dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora;

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
**Presidente**

amm/FSXM